Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 15 de agosto de 2023 | Ano III | Edição nº 580

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 86/2022 – Processo nº 1881/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES -**

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 082-2023 da Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescidos seguintes itens abaixo sob a quantidade contratada:

FORNECEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES					
ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.2	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA	caixa	20	R$ 98,00	R$ 1960,00
10.2	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200 EPINEFRINA COM VASO CONSTRUTOR	caixa	15	R$ 140,00	R$ 2100,00
Total:					R$ 4.060,00

Data: 09/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 86/2022 – Processo nº 1881/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS**

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 082-2023 da Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescidos seguintes itens abaixo sob a quantidade contratada:

FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS					
ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	FIO DE SUTURA AGULHADO 4 0 CAIXA COM 24 UNIDADES	caixa	20	R$ 48,44	R$ 968,80
Total:					R$ 968,80

Data: 09/08/2023

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 14 de agosto 2023.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.498.0271.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	06	JD IGUATEMI
1.2.498.0283.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	07	JD IGUATEMI
1.2.498.0223.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	02	JD IGUATEMI
1.2.498.0235.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	03	JD IGUATEMI
1.2.498.0247.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	04	JD IGUATEMI
1.2.497.0078.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	V	02	JD IGUATEMI
1.2.498.0259.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	05	JD IGUATEMI
1.2.497.0090.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	V	01	JD IGUATEMI
1.2.498.0343.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	12	JD IGUATEMI
1.2.497.0066.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	V	03	JD IGUATEMI
1.2.498.0295.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	08	JD IGUATEMI
1.2.498.0307.01	RUA MARIO PRIETO FERNANDES	W	09	JD IGUATEMI
1.2.498.0096.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	22	JD IGUATEMI
1.2.498.0120.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	24	JD IGUATEMI
1.2.498.0108.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	23	JD IGUATEMI
1.2.498.0135.01	RUA EDENISIO JOAQUIM DOS SANTOS	W	25	JD IGUATEMI
1.2.498.0172.01	RUA EDENISIO JOAQUIM DOS SANTOS	W	26	JD IGUATEMI
1.2.498.0048.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	18	JD IGUATEMI
1.2.499.0090.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	06	JD IGUATEMI
1.2.498.0060.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	19	JD IGUATEMI
1.2.499.0102.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	07	JD IGUATEMI
1.2.499.0054.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	03	JD IGUATEMI
1.2.499.0078.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	05	JD IGUATEMI
1.2.4980012.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	W	15	JD IGUATEMI
1.2.499.0066.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	04	JD IGUATEMI
1.2.499.0030.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	01	JD IGUATEMI
1.2.499.0042.01	RUA ZORAIDE NEGRAO M CARRASCO	X	02	JD IGUATEMI
1.2.499.0138.01	RUA SEBASTIAO TURBUK	X	10	JD IGUATEMI
1.2.499.0126.01	RUA SEBASTIAO TURBUK	X	09	JD IGUATEMI

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES APAE E ABRIGO ESPERANÇA REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ¨Aprovar os Planos de Trabalho das entidades abaixo discriminadas.

ABRIGO ESPERANÇA: Emenda Constitucional 202328150007 – valor: R$ 81.460,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS: Emenda Constitucional 20239060003 – valor: R$ 150.000,00¨.

Art.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 09 de agosto de 2023.

JORGE RODRIGUES DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....